



ATA DO DAS COMISSÕES DO DIA 23/10/2025 BOQUEIRÃO

Ver Ismael diz: boa noite, boa noite a todos os colegas, boa noite à comunidade do Boqueirão. Hoje iniciando a nossa primeira reunião conjunta das comissões aqui na comunidade do Boqueirão para nós é um privilégio poder estar aqui no Boqueirão hoje para mostrar um pouco do trabalho da Câmara de Vereadores para a comunidade aqui do interior Reunião conjunta das comissões, 31ª reunião conjunta, 1ª sessão legislativa, 40ª legislatura 2025-2028, do dia 23 de outubro de 2025 todos os colegas vereadores se encontram aqui na localidade do Boqueirão, temos quórum para iniciar a reunião das comissões votação da ata do dia 16 de outubro de 2025, se todos concordam com a referida ata, que permaneçam em seus assentos ata aprovada por oito votos só temos um projeto de lei na noite de hoje para ser discutido, o projeto ele vem do gabinete da colega vereadora Laís Lucas, é um projeto de lei do legislativo número 20-2025 que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação bimestral pelo Poder Executivo Municipal de relatório detalhado da receita e da despesa pública com o objetivo de garantir a transparência e o equilíbrio das contas públicas, evitando déficit orçamentário está em discussão, vereadora. **Vera Laís diz:** boa noite, senhor presidente, colegas vereadores, vereadora, pessoal que se encontra aqui no salão esse projeto, como eu falei na outra sessão, eu já pesquisei ele, em outros lugares é feito esse projeto, até eu estou esperando o parecer do jurídico, né, Júlia, que chegou do IGAM hoje, agora à tarde, agora há pouco, o parecer, não sei ainda qual o parecer do IGAM, mas pelo que a Júlia viu, ele vem com isso, com iniciativa então, o que eu vi pesquisando, como eu apresentei esse projeto, eu vi que em outros estados, outros municípios apresentaram projetos semelhantes a esse, que é o dever do vereador de fiscalizar, de ter a transparência, então eu vejo que esse projeto não vem de iniciativa, que não vem causar nenhum transtorno ao Executivo, esse projeto, mas podemos deixar, vereador, para a gente analisar melhor e esperar o parecer a semana que vem, para a gente poder votar ele bem tranquilo. **Ver Ismael diz:** algum colega quer se manifestar, tem alguma dúvida? Vamos deixar, esperar vir o parecer para analisar, vereadores então, como só temos este processo, e o processo vai ficar tramitando, então, para que a gente possa, na próxima reunião de comissões, discutir e conferir também o parecer, que vem do IGAM, para que a gente possa colocar esse processo em votação então, como não temos mais nada a discutir nas comissões, encerro a reunião das comissões na noite de hoje. **Ver Carmo diz:** senhor Presidente, eu vou pedir para falar agora já, porque eu recebi alguns pedidos de alguns vereadores sobre o requerimento 106, então eu pedi informações para o nosso processo jurídico e para o IGAM, e aí, até eu queria que o presidente mesmo, o nosso secretário, podia ler o parecer jurídico, que até então, na semana passada, tinha ido à vota, e, da minha parte, ele passou, sabe? Então, eles fizeram o pedido e eu gostaria que fosse lido para nós ali, veja, aí a gente já pode discutir sobre isso. **Ver Ismael diz:** processo número 250.440, requerimento número 106 de 2025 parecer jurídico trata-se de pedido de requerimento proposto pela bancada do partido MDB, solicitando que seja realizada uma auditoria nas contas públicas do município de General Câmara relativas ao exercício dos últimos oito anos, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TSE, com fundamento na função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, em análise do requerimento proposto pela bancada, verifica-se que o mesmo não observou o procedimento correto previsto no regimento interno desta Casa Legislativa vejamos. Inicialmente, convém explicar que, nos termos do artigo 1º, inciso 1º e 2º do regimento interno, a Câmara Municipal exerce, entre outras, a função fiscalizatória e de controle externo do Executivo contudo, tal função deve observar os procedimentos regimentais próprios sobre



pena de nulidade ou indeferimento do pedido igualmente, conforme o artigo 122 ao 125 do regimento interno, prevê que a fiscalização contábil, financeira e orçamentária do município é exercida pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete emitir parecer prévio sobre as contas anuais do Executivo assim, a auditoria das contas é prerrogativa técnica do TSE, que realiza tal exame anualmente o Legislativo Municipal não detém competência para determinar a auditoria direta sobre o exercício anteriores ou em período não determinado por lei além disso, o procedimento tomado pela bancada MDB está em dissonância com o regimento interno, porquanto o artigo 63 do regimento interno dispõe que a comissão especial deve ser constituída para examinar e opinar sobre matéria relevante ou excepcional mediante requerimento de vereador aprovado pelo plenário com consentimento da comissão permanente afim com a matéria desta forma, por ação pretendida, o caminho regimental correto seria o protocolo de requerimento pela criação de comissão especial, devidamente fundamentado aos motivos da necessidade de auditoria com análise prévia pela comissão permanente de economia, finanças e orçamento nos termos do artigo 38 e seguintes, e somente após aprovação em plenário a instalação da comissão especial o requerimento do MDB não observou esse rito formal, limitando-se a solicitar diretamente a auditoria o que extrapola a forma e a competência prevista por fim, oportuno dizer que compete ao presidente da Casa, Câmara Municipal, nos termos do artigo 21, alíneas G e J, retirar da pauta proposições em desacordo com as exigências regimentais e devolver ao autor da proposição manifestantes legais ou antirregimentais, que não atendem ao disposto ao artigo 87 e seguintes desta forma, em relação ao requerimento proposto pela bancada do MDB, cabe ao presidente indeferir o requerimento, por se tratar de proposição sem amparo formal e material, cuja iniciativa deveria partir de uma comissão especial e não de um requerimento simples diante do exposto, opina-se pelo indeferimento do requerimento apresentado pela bancada do MDB, por inobservância do procedimento previsto nos artigos 63 e seguintes do regimento interno, por incompetência do Legislativo Municipal para determinar auditorias diretas nas contas públicas, atribuições que cabem ao TSE, nos termos dos artigos 122 a 125 outro assim, a bancada do MDB, caso entenda necessário, poderá formular novo pedido de abertura de comissão especial, devidamente fundamentado e submetido ao plenário, conforme rito regimental é o parecer opinativo da Câmara Municipal de General Câmara, do dia 22 de outubro de 2025. Doutora Júlia Reichel era isso, senhor presidente? **Ver Matheus diz:** Eu não retiro, se quiser retirar pode, tranquilo só que eu vou procurar as medidas cabíveis, vou expor para toda a comunidade, porque passou um igual a semana retrasada e não foi feito nada disso estão com medo de votar na frente da comunidade, essa é a verdade mas passou não, então tá e assim, o requerimento não pede que abra-se a auditoria eu tô falando, por favor tá, peraí, só um pouquinho, eu tô falando calma aí, eu tô falando tá aí, eu também tenho, eu tô legislando aqui, ó exatamente o requerimento pede que seja encaminhado um pedido ao Tribunal de Contas o requerimento não diz que vai ser feita a auditoria tá aqui no requerimento bem expressado, ó. Requeremos que seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCRS, por meio da presidência dessa Casa Legislativa, um pedido de auditoria nas contas públicas. Não tô dizendo que é para abrir a auditoria. Quem vai decidir daí se vai abrir é o Tribunal de Contas eu só tô fazendo o pedido A bancada só tá fazendo o pedido. **Ver Xando diz:** Seu Presidente, é a primeira vez que eu vejo um requerimento ir para o IGAM em oito anos que eu tô, quase nove anos de vereadora, é a primeira vez que eu vejo um requerimento ir para o IGAM será que não foram buscar esse requerimento lá? Meu Deus, sério mesmo eu não tinha visto requerimento para o IGAM ainda projeto já tinha ido ver, mas



requerimento, primeira vez. **Doutora Júlia diz:** Vereador Xando, eu mandei para o IGAM justamente porque eu sabia que vocês também iriam questionar isso mas eu tenho conhecimento técnico para dizer que não pode. **Ver Xando diz:** e vou falar mais uma coisa o plenário é soberano se quiser botar em votação, tiver maioria e botar em votação, coloquei uma votação hoje o plenário é soberano. **Doutora Júlia diz:** Não, o plenário soberano mas então tá, se o Presidente quiser retirar, o Presidente vai ser responsável de retirar o projeto. **Ver Carmo diz:** vereadores, por que que nós não criamos a comissão? e vamos já, vamos investigar? Vamos investigar? eu apoio cem por cento vamos pegar o trâmite legal eu apoio. **Ver Matheus diz:** vocês façam o que vocês quiserem tenha a vontade de vocês como eu tenho a liberdade de fazer o que eu quiser na hora que eu subir para aquela tribuna e falar o que eu quiser e é o que eu vou fazer. **Ver Carmo diz:** Não, o senhor tem toda essa liberdade de fazer assim. **Ver Matheus diz:** Inclusive, já vou pedir de forma oral naquela tribuna, a questão de quebra de decoro sobre a última sessão legislativa onde foi falado da minha pessoa que eu estava mentindo eu vou querer que seja criado também já um pedido de quebra de decoro parlamentar da última sessão. **Ver Carmo diz:** faça de forma formal, como diz o regimento, tá bem tranquilo Câmara, presidência, acata mais alguém quer se manifestar? Presidente, é tudo contigo Vamos, já encerrou? Vamos pedir para o pessoal da comunidade que tinha alguma coisa para nos passar o microfone está com vocês agora querem esperar mais um pouco? Vem mais alguém? Como presidente das comissões, eu vou, através de um acordo feito com o presidente da Casa e os colegas vereadores, abrir o espaço ainda no período das comissões para que alguém da comunidade se manifeste então terá, através do que foi combinado, 20 minutos de fala ainda dentro do período das comissões então o espaço é de vocês. **Ariane diz:** obrigado boa noite, senhor prefeito, senhores vereadores e vereadoras meu nome é Ariane Faleiro, sou rainha da comunidade venho a esta tribuna, em nome da comunidade, ressaltar algumas demandas nas estradas, precisamos de providências urgentes no calçamento do boquerão, pois está difícil até para os idosos andarem a pé, e nas estradas de chão precisa-se pôr material para não, e não só, patrolar, pois quando chove fica intransitável a Secretaria da Saúde deveria verificar as localidades que têm mais demandas para o médico ficar mais tempo e aumentar as fichas em caso do médico não poder comparecer à localidade de atendimento, deveria ter um carro à disposição para levar o paciente que está esperando para ser atendido até o local que tem atendimento precisamos de mais cotas de exames, pois sempre no primeiro dia do mês já esgota, necessitaria ter reservas para urgência, no decorrer do mês na agricultura, precisa de mais tratores, pois tem épocas que todos precisam, e por a demanda ser grande os que tem não vencem na educação, referente ao transporte escolar, as crianças estão chegando tarde na escola em General Câmara e saem 5h30 da escola e chegam 19h no boquerão na escola Anitta Moreira, os alunos do Passo da Taquara saem 11h30 da escola e chegam 13h10 por último, seria de grande utilidade se a comunidade tivesse uma lixeira, pois acumulamos muito lixo em nossos eventos após finalizarmos nossas demandas, passo a contar um pouco da história da nossa comunidade São José no ano de 1976, às 16h, no dia 16 de maio, um grupo de pessoas se reuniram no Colégio Camilo Mércio Pereira para a construção da capela após a construção da capela, a comunidade não parou mais, somente quando teve a Covid-19 em 2020, que tivemos que ficar em isolamento foi realizado diversos eventos culturais, religiosos e sociais a comunidade, que está comemorando 50 anos no ano de 2026, a mesma que passou por muitos desafios e vitórias, passamos por problemas climáticos, que destruiu o salão, e com a união de todos, foi reconstruído novamente no dia 17 de fevereiro de 2024, com a ajuda da comunidade e do Poder Legislativo e Executivo, inauguramos o Salão



Novo, salão este que serviu de abrigo para os desabrigados da enchente e, para finalizarmos, em nome da coordenação, agradecemos por sediar a primeira sessão da Câmara no interior é mais uma página marcada na nossa comunidade, que não pare por aqui, que outras comunidades tenham a mesma oportunidade para que vocês, vereadores, estejam mais próximos do nosso interior muito obrigada boa noite. **Paulo diz:** Boa noite a todos boa noite, senhores e senhoras vereadores. Meu nome é Paulo, sou coordenador financeiro da Comunidade São José e presidente do CPP da paróquia a comunidade pede o reconhecimento da Câmara de Vereadores pelos 50 anos de fundação da comunidade, em 2026 a comunidade já teve vários fomentos para as festas e não perdeu nenhum até hoje em 2026, precisamos de todos vocês, teremos a Festa do Padroeiro, de 18 a 21 de março, a Festa do Colono, dia 25 de julho espero contar com todos, pois este ano, em 2026, teremos Bodas de Ouro da comunidade. **Ver Ismael diz:** boa noite a todos, obrigado então, agradecendo, Arianna e o Paulo, que fizeram aqui as suas arenas de demandas da comunidade e o Paulo representando a comunidade aqui, o salão dizer, Paulo, que a gente sempre, quando pode, vem ao Boqueirão e sempre prestigia os eventos aqui e eu quero, em nome dos colegas vereadores, em nome da Câmara de Vereadores, agradecer a receptividade que a gente teve, sempre teve aqui, não no dia de hoje, todos os dias que a gente vem aqui, principalmente nos eventos, e sempre pode contar com a Câmara de Vereadores então, agradeço, em nome da Câmara, dos vereadores, do presidente Carmo, falando agora como presidente de comissão, por a gente hoje estar fazendo a primeira sessão e o lugar escolhido foi a comunidade do Boqueirão então, prazer em receber vocês aqui e, neste momento, eu encerro a sessão das comissões, obrigado.

PRESIDENTE DA CCJ

ISMAEL LIMA DA SILVA